

PORTARIA N° 148/2016

(DOC TCE-MT de 24.08.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução n° 14/2007,

RESOLVE:

DELEGAR ao servidor efetivo **ENEIAS VIEGAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe “D”, Referência 6, e exercendo o cargo em comissão de Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível TCDGA-1, atribuições de ordenador de despesas do Tribunal de Contas - Mato Grosso, nos casos e limites fixados em lei, conforme inciso IV do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução n° 14/2007, a partir da publicação desta Portaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de agosto de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente